

# 2º Caderno

## PUBLICIDADE LEGAL

Nº 70 - Ano 91

### Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023**  
O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para ampliação da farmácia básica Municipal e construção de nova sala para a Secretaria de Saúde, com abertura dos envelopes agendada para o dia 28/09/2023, às 09 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, nº 10 ou pelo fone (54) 3698 4195, e-mail: [compras@capaobonitodosul.rs.gov.br](mailto:compras@capaobonitodosul.rs.gov.br), no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Capão Bonito do Sul/RS, 30 de agosto de 2023. **Felipe Junior Rieth**, Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE GAURAMA

**EDITAL Nº 01/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Objeto:** Produção de audiovisual existente no âmbito do território do Município de Gaurama, com premiação no ano de 2023, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).  
**Período de Inscrições:** De 1º a 11 de setembro de 2023. **Local:** Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em horário de expediente. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos na Secretaria de Administração, junto à Prefeitura Municipal de Gaurama ou pelo telefone (54) 3391-1200, em horário de expediente, ou através do site: [www.gaurama.rs.gov.br](http://www.gaurama.rs.gov.br)  
Gaurama-RS, 30 de agosto de 2023.  
**LEANDRO MÁRCIO PUTON**, Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE GAURAMA

**EDITAL Nº 02/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Objeto:** Produção artística e cultural existente no âmbito do território do Município de Gaurama, com premiação no ano de 2023, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).  
**Período de Inscrições:** De 1º a 11 de setembro de 2023. **Local:** Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em horário de expediente. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos na Secretaria de Administração, junto à Prefeitura Municipal de Gaurama ou pelo telefone (54) 3391-1200, em horário de expediente, ou através do site: [www.gaurama.rs.gov.br](http://www.gaurama.rs.gov.br)  
Gaurama-RS, 30 de agosto de 2023.  
**LEANDRO MÁRCIO PUTON**, Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO**  
Processo Nº 1571/2023. Edital: CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2023. **Objeto: SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO/ACOLHIMENTO DE CRIANÇA/ADOLESCENTE CONFORME TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. Abertura dos Envelopes: A partir do dia 18 de setembro de 2023**, no horário compreendido entre 08:30 hs às 11:30 hs e 13:30 hs às 16:30 hs. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas - RS, (54) 3341-1600 ramal: 235 ou [www.pmgv.rs.gov.br](http://www.pmgv.rs.gov.br). Getúlio Vargas, 30/08/2023. **MAURICIO SOLIGO**, Prefeito

### Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO**  
Processo Nº 1572/2023. Edital: CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2023. **Objeto: CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MOVEL ADULTO E PEDIÁTRICO. Abertura dos Envelopes: A partir do dia 05 de setembro de 2023**, no horário compreendido entre 08:30 hs às 11:30 hs e 13:30 hs às 16:30 hs. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas - RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: [www.pmgv.rs.gov.br](http://www.pmgv.rs.gov.br). Getúlio Vargas, 30/08/2023. **MAURICIO SOLIGO**, Prefeito Municipal

### Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

**EUCLIDES JOÃO MUTERLLE**, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO: PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023** – No dia 14 de setembro de 2023, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), para **Aquisição Parques Infantis (Playgrounds) – 4 Torres, conforme edital e anexos**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site [www.maximilianodealmeida.rs.gov.br](http://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br).  
Maximiliano de Almeida RS, 30 de agosto de 2023.  
**EUCLIDES JOÃO MUTERLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**  
**Data de abertura: 13 de setembro de 2023.**  
**Horário: 09:00 horas**  
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Palma - RS, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 04/2023, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para o município de Santo Antônio do Palma - RS. O edital encontra-se disponível no site [www.pmpalma.com.br](http://www.pmpalma.com.br) e no [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Vinte de Março, 808, ou pelo fone 54-33941110. Gilberto Szimainski – Prefeito Municipal.

### Câmara Municipal de Porto Alegre

#### COMUNICADO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, à comunidade porto-alegrense, que se encontra em apreciação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo nº 024/23 (Proc. nº 0900/23 – SEI nº 118.00543/2023-03), que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024**. No período de PAUTA, durante 04 (quatro) Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 04-09-2023, poderão ser apresentadas emendas populares nos termos do art. 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.  
Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.  
**VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER, Presidente.**

### banrisul

corretora de seguros

**BANRISUL CORRETORA DE SEGUROS S.A.**  
**NIRE 43300065189 - CNPJ sob o número 38.352.270/0001-3**  
**Ata nº 004 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**LOCAL, DATA E HORA** - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar, sala 2, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 28 de abril de 2023, às 10 horas. **Convocação:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** – Compareceram a totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha, n.º 177, Centro, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("BANRISUL"); e ainda Júlia Machado, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. **Composição Da Mesa** - Foi eleito, para presidir os trabalhos, o Sr. Fernando Postal, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária, a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier. **Ordem Do Dia: I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e 4. Eleger membro do Conselho de Administração, observadas as disposições constantes do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. **II – Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) para R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, oriundas das reservas de expansão, estatutária e legal no valor de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais); 2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) Caso aprovado o item 1 da ordem do dia, alterar o art. 5º para refletir o aumento do capital social da Companhia; (ii) Alterar o §2º do art. 11 para ajuste redacional; (iii) Alterar o art. 15 para melhoria redacional; (iv) Alterar as alíneas "a", "b", "d", do §2º do art. 15 para ajuste redacional de acordo com as melhores práticas; (v) Incluir no art. 16 referência ao Regimento Interno do Conselho de Administração; (vi) Alterar o art. 17 para refletir melhores práticas; (vii) Alterar a redação do §1º do art. 23 referente aos instrumentos de mandatos e renunciar para parágrafo único; (viii) Excluir o §2º do art. 23, referente representação isolada perante órgãos fiscalizadores; (ix) Incluir novo §10 no art.29 referente ao formato das reuniões; (x) Alterar o art. 37 para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; e 3. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "2" acima. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o plenário, por unanimidade de votos, deliberou o seguinte: I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária: 1. Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022, no valor de R\$ 150.721.457,52 (cento e cinquenta milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), distribuído da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 7.536.072,88 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos); (ii) constituição de Reserva Estatutária no valor de R\$ 7.536.072,88 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos); (iii) constituição de Reserva de Expansão no valor de R\$ 99.852.965,61 (noventa e nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos); e (iv) Dividendos pagos aos acionistas no valor de R\$ 35.796.346,16 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos); 3. Aprovar (i) o montante global de R\$ 722.865,00 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, e (ii) a remuneração individual mensal para os membros do Conselho Fiscal no valor de R\$ 5.527,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais); remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2022, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo Controlador; e 4. Eleger, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, o seguinte membro para integrar o Conselho de Administração, estendendo-se o prazo de gestão até a posse dos novos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024: **BRUNO SILVA DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 23.003, expedida pela OAB/DF, CPF nº 875.638.861-68 com endereço na Av. Loureiro da Silva, 1835 apto 905, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-240, em substituição ao Conselheiro **GIUSEPE LO RUSSO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 8793157-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 007.086.348-26 com endereço na Rua Deputado João Sussumu Hirata, 38/141, Bairro Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05.715-010. O membro do Conselho de Administração ora eleito será investido em seu cargo após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura do termo de posse que ficará arquivado na sede da Companhia. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovar a proposta de aumento do Capital Social de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) para R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, oriundas das reservas de expansão, estatutária e legal no valor de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais); 2. Aprovar as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte sentido: (i) Alterar o art. 5º para refletir o novo valor do capital social da Companhia, refletindo a aprovação do item 1 da ordem do dia; (ii) Alterar o §2º do art. 11 para ajuste redacional; (iii) Alterar o art. 15 para melhoria redacional; (iv) Alterar as alíneas "a", "b", "d", do §2º do art. 15 para ajuste redacional de acordo com as melhores práticas; (v) Incluir no art. 16 referência ao Regimento Interno do Conselho de Administração; (vi) Alterar o art. 17 para refletir melhores práticas; (vii) Alterar a redação do §1º do art. 23 referente aos instrumentos de mandatos e renunciar para parágrafo único; (viii) Excluir o §2º do art. 23, referente representação isolada perante órgãos fiscalizadores; (ix) Incluir novo §10 no art.29 referente ao formato das reuniões; (x) Alterar o art. 37 para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; e 3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item 2 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ACIONISTA PRESENTE:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., representado pelo Sr. Fernando Postal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. Porto Alegre, 28 de abril de 2023. Fernando Postal, presidente e Maria Joanna de Missio Toillier, Secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 9124460 em 18/08/2023 da Empresa BANRISUL CORRETORA DE SEGUROS S.A., CNPJ 38352270000134 e protocolo 232068691 - 30/06/2023.

